



NOTA TÉCNICA DE SAÙDE BUCAL	Número:	Atualização:
	002/2021	
ASSUNTO: AÇÕES DA SAÚDE BUCAL NO CENÁRIO DE PANDEMIA DA	Estabelecido em: 29/07/2021	
COVID-19		
Setor: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS		
Elaborado por: NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL		
Aprovado por: SAS		
Objetivo:		
Orientar os processos de trabalho dos profissionais de saúde buca adequações pertinentes para o momento atual da pandemia de	•	mudanças e

CONSIDERANDO a Declaração de **Emergência em Saúde Pública** de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N° 3/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS de 23 de março de 2021 sobre "COVID-19 E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SUS";

CONSIDERANDO a Nota Técnica CRO-MG Nº 002/2021 de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre orientações para o atendimento odontológico no atual cenário de enfrentamento da COVID-19:

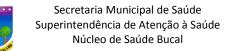
CONSIDERANDO o Guia Orientador da Atenção Primária à Saúde (APS) de Minas Gerais para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (versão 5) de junho de 2021;

CONSIDERANDO a continuidade do cenário de pandemia, é imprescindível a manutenção do equilíbrio entre a oferta segura de atenção à saúde bucal no SUS e a redução dos prejuízos gerados à saúde bucal da população diante do adiamento prolongado da assistência odontológica; e

CONSIDERANDO a melhora nas evidências epidemiológicas relacionadas à COVID-19 no Município e as especificidades dos atendimentos odontológicos;

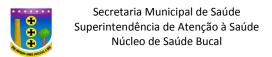
O Núcleo de Saúde Bucal estabelece as diretrizes para as ações de saúde bucal e para os profissionais da rede de saúde bucal de Contagem se organizarem para a retomada gradual e segura dos atendimentos eletivos seguindo as recomendações abaixo:

- Tanto os atendimentos clínicos e cirúrgicos de emergência e de urgência, quanto os inadiáveis e os eletivos deverão ocorrer tomando todas as medidas para o controle e prevenção de riscos nos ambientes odontológicos, evitando-se assim a contaminação e propagação do vírus Sars-CoV-2;
- Os atendimentos eletivos deverão ser retomados de forma gradual e com base em critérios de risco e continuidade da atenção, conforme quadro I;
- Entende-se por atendimento inadiável aquele cujo adiamento poderá resultar em piora do quadro ou prejuízo à saúde do paciente em curto prazo, conforme procedimentos descritos no quadro I;





- Os profissionais devem estar disponíveis para prestar esclarecimentos à população sobre os atendimentos odontológicos durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município;
- A realização dos atendimentos que gerem aerossol, deverá acontecer com espaçamento que possibilite a esterilização das peças de mão em autoclave e a desinfecção correta das superfícies e equipamentos;
- Os horários da consulta devem ter o tempo estendido para realização do maior número de procedimentos possível, reduzindo o número de sessões. Nos casos de unidades em que for necessária a reorganização da agenda devido à alta demanda de urgências deverá ser encaminhado um relatório para o Núcleo de Saúde Bucal constando a ciência da chefia da unidade e do distrito sanitário;
- Quando houver mais de uma equipe de saúde bucal compartilhando o mesmo consultório com mais de um equipo no mesmo espaço e sem barreira física entre eles (biombo), não deverão ser realizados atendimentos simultaneamente. Recomenda-se que o atendimento ocorra com revezamento entre as equipes em diferentes dias da semana. A organização da escala dos profissionais da saúde bucal para esse revezamento deverá ser feita em conjunto com a gerência da unidade, garantindo o acesso aos usuários de todas as equipes. Os profissionais que não estiverem escalados nesse atendimento devem auxiliar nas demais ações da Unidade Básica de Saúde (UBS), de acordo com a solicitação da gerência. Essa organização tem como objetivo estabelecer o fluxo e agilizar o atendimento, racionalizando o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) e reduzindo o risco de contaminação cruzada.;
- O uso de alta rotação e jato de bicarbonato deverá ser evitado sempre que possível, buscando alternativas para atendimentos com técnicas que evitem a produção de aerossol;
- Manter as janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes;
- Não utilizar ventiladores;
- Os profissionais das equipes de Saúde Bucal deverão reforçar as equipes no enfrentamento da COVID-19 conforme a necessidade da gestão, mas sempre dando prioridade aos atendimentos dos casos de urgência/inadiáveis e para a realização do telemonitoramento odontológico;
- Dentre outras atividades, os profissionais de saúde bucal de nível técnico (Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal) poderão auxiliar no atendimento na triagem rápida na fase inicial de identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento, de acordo com as orientações da gestão;
- Já os profissionais de saúde bucal de nível superior (Cirurgiões Dentistas) poderão auxiliar no atendimento da triagem rápida na fase de avaliação de sintomas e notificação (se necessário), colaborando com os profissionais de enfermagem de nível superior, de acordo com as orientações da gestão;
- Dessa maneira, os profissionais de odontologia ajudarão a reforçar as equipes que assegurarão que os usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal sejam atendidos no melhor tempo possível, com responsabilidade e efetividade contribuindo para a superação desse quadro emergencial.





Quadro I- Principais condições bucais

Principais condições bucais		
Casos de urgência	- Dor dentária intensa por pulpite, pericoronarite, alveolite e outros processos infecciosos ou inflamatórios agudos localizados, trauma dentário/ósseo (como fratura/avulsão/luxação/intrusão), condições bucais suspeitas de malignidade e biópsia de tecido suspeito, entre outros.	
Necessidades inadiáveis	- Dor causada por lesão cariosa extensa, restaurações e próteses defeituosas ou outras condições; remoção de sutura; necessidades estéticas inadiáveis (como perda de restaurações e reparo de próteses em dentes anteriores), cimentação de próteses, e necessidades que podem afetar a condição sistêmica (como dificuldade de alimentação causada por condições bucais, dificuldade de controle de índice glicêmico por doença periodontal), tratamento odontológico necessário antes de procedimentos médicos críticos e adoção de medidas para estabilização de atividade de doença, sempre que possível, nos usuários atendidos em casos de urgência e necessidades inadiáveis, entre outros.	
Procedimentos eletivos com base em critérios de risco e continuidade da atenção	- Continuidade dos tratamentos suspensos devido à COVID-19; - Continuidade dos acompanhamentos suspensos devido à COVID-19; - Estabilização das condições bucais (controle de atividade de cárie e doença periodontal) com foco na prevenção da progressão da doença; - Tratamento de condições bucais ligadas à função e estética (com impacto social) que não se enquadram em inadiáveis; - Primeira consulta odontológica programática para gestantes.	

OBS: As condições bucais/ações descritas não esgotam todas as possibilidades. Daí a importância do julgamento clínico do Cirurgião-Dentista na identificação de outras condições/ações que se enquadram em cada fase. O julgamento clínico do CD será também essencial para a definição de atendimento inadiável, de necessidade de atendimento presencial e de avaliação de risco.



ATENDIMENTOS ÀS GESTANTES

Deverá ser mantida a primeira consulta odontológica programática às gestantes encaminhadas pela eSF. Salienta-se que nessa consulta deverão ser feitas orientações de saúde bucal, reforçando o apoio para o fortalecimento do autocuidado preventivo à doença periodontal, com agendamento das demais, conforme as necessidades individuais da gestante.

A consulta odontológica deverá ser feita, a priori no mesmo dia da primeira consulta do pré-natal, aproveitando o fato da gestante já estar presente na unidade.

Deve-se prever espaço na agenda dos profissionais para esses atendimentos, preferencialmente em horários que normalmente há menor circulação de pessoas na unidade e priorizando um número de sessões reduzido ao mínimo possível.

Deverá ser ofertada a Teleorientação, no intervalo entre as consultas e após a alta, para 100% das gestantes e puérperas acompanhadas pela eSB/eSF, para esclarecimento de dúvidas e incentivo à adesão às ações de autocuidado.

Em casos de urgência deverá ser garantido o atendimento para resolução do quadro agudo.

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI)

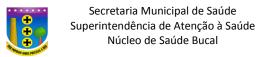
É fundamental que os cirurgiões-dentistas também apóiem, por meio do telemonitoramento ou consultas presenciais, as Instituições de Longa Permanência de Idosos da sua área de abrangência, quanto aos cuidados em saúde bucal para os idosos institucionalizados, considerando a importância da higienização da boca, língua e dentes/próteses dentárias para a prevenção da COVID19 nesse grupo populacional.

VISITAS DOMICILIARES

Deverá ser mantida a visita domiciliar para acamados e PNE sob demanda da equipe de saúde, mantendo todas as precauções relativas ao contagio pelo coronavírus.

PROCEDIMENTOS ELETIVOS

Considerando a importância do retorno progressivo dos atendimentos eletivos, de acordo com a avaliação dos riscos para usuários e profissionais, as ações e procedimentos a serem ofertados na atenção à Saúde Bucal deve ocorrer de forma ordenada e gradual priorizando grupos e condições que não devem ter seu cuidado postergado mesmo frente à pandemia da COVID-19.





A equipe de Saúde Bucal (eSB) deve realizar revisão e avaliação dos prontuários odontológicos dos pacientes que estavam com suas consultas agendadas e tiveram seu tratamento interrompido com a suspensão dos atendimentos eletivos devido à pandemia, identificando os casos prioritários para agendamento imediato, além de levantamento do histórico e presença de sintomas respiratórios (febre, tosse, dor de garganta, anosmia e ageusia, desconforto ou esforço respiratório, entre outros). Para pacientes sintomáticos o procedimento deverá ser postergado.

Para priorização dos agendamentos deverão ser observados os sinais de risco em saúde bucal como atividade de doença e risco de agravamento do quadro sistêmico devido aos problemas bucais.

Os atendimentos das demandas encaminhadas pelos especialistas do CEO, como manutenção de tratamento periodontal, remoção de sutura, adequação de meio bucal, troca de curativo de demora e medicação intra-canal, entre outros, deverão ser garantidos.

TELEMONITORAMENTO

Essa ferramenta pode ser utilizada em casos de demanda espontânea ou em busca ativa de usuários em grupo de risco, por exemplo. ainda acolhimento, escuta, orientação e esclarecimento de dúvidas. Para realizar esse telemonitoramento devem ser utilizados os roteiros constantes na Nota Técnica 003/2020.

TELECONSULTORIA /MATRICIAMENTO

Para fins de discussão de casos em que, estando o paciente obrigatoriamente sob supervisão direta de um CD da Atenção Básica podem ser utilizadas as tecnologias de informação em saúde (TICs) para troca de informações, opiniões ou matriciamento com um CD da atenção especializada, com o objetivo de prestar uma melhor assistência ao usuário, seguindo os fluxos constantes na Nota Técnica 004/2020.

AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

As estratégias de promoção da saúde colaboram para a redução dos custos com doenças crônicas, maior qualidade do serviço ofertado, maior satisfação dos usuários e melhoria da qualidade de vida. Devem ser ofertadas para toda a população e ser adaptadas ao cenário de pandemia.

Sendo assim, é importante, que a equipe esteja especialmente sensibilizada e atenta para, durante o acompanhamento dos usuários com condições crônicas, realizar abordagens de promoção da saúde. Deve-se aproveitar os atendimentos que forem



mantidos nas UBS, utilizando espaços como sala de espera, ou de forma domiciliar, para desenvolver ações de educação em saúde e orientações relacionadas com as temáticas de promoção da saúde.

As ações de higiene dental supervisionada não deverão ser realizadas na modalidade de grupo. Quando forem extremamente necessárias, a critério da equipe de Saúde Bucal, deverão ser feitas individualmente e com manutenção de distanciamento de 2 metros entre o profissional e o paciente. Deve-se dar preferência às técnicas de orientação em modelos, por meio de vídeos ou outras técnicas de comunicação;

PRECAUÇÕES-PADRÃO GERAIS

- Evitar aglomeração de pacientes na sala de espera e manter distância de cerca de 1 metro entre eles e se houver algum paciente ou acompanhante com tosse ou outro sintoma respiratório, deverá ser orientado a entrar em contato com a equipe de saúde da família de referência;
- Organizar a sala de espera de forma que as cadeiras fiquem dispostas com pelo menos 1 metro de distância entre si ou marcar os assentos a serem utilizados;
- Remover da sala de espera, itens que possam ser compartilhados e que não possam ser facilmente desinfetados, como revistas e outros materiais de leitura, brinquedos, canetas, pranchetas, enfeites, etc;
- > O paciente e seu acompanhante, se for o caso, deverão estar utilizando máscara;
- Orientar o paciente a remover adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios;
- Os profissionais das equipes de Saúde Bucal deverão retirar todos os adereços, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios antes de realizar a higiene das mãos, permanecendo sem eles durante todo o período de trabalho;
- HIGIENE DAS MÃOS: Realizar higiene das mãos, preferencialmente com a lavagem rigorosa das mãos. Como segunda opção pode ser utilizada a fricção com gel de Álcool a 70% por no mínimo 20 segundos, se as mãos não estiverem com sujidade visível. Lavar as mãos antes e depois da retirada das luvas. Secar as mãos com papel toalha (ANEXO I);
- Para os atendimentos de urgência, os profissionais deverão proteger membranas mucosas de olhos, nariz e boca. Os EPI deverão ser selecionados de acordo com o tipo de atendimento. Compreendem as luvas, óculos, protetores faciais, máscaras, gorros e jalecos;
- Em procedimentos onde serão gerados aerossóis, todos os profissionais da equipe que forem prestar atendimento direto ao paciente deverão utilizar máscara N95 ou PFF2, protetores oculares, protetor facial, gorros e jalecos descartáveis;
- A máscara de escolha para a odontologia, que oferece melhor proteção, deverá ser a N95 ou PFF2. A troca das máscaras deverá ser feita de acordo com as recomendações do fabricante, conforme estipulado pelo Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus do Ministério da Saúde;

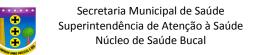


- Devido à grande demanda por equipamentos de proteção individual, o uso desses equipamentos deve ser feito de forma racional principalmente no caso das máscaras N95 ou PFF2, que deverão ser utilizadas apenas pelos profissionais que estiverem prestando assistência direta ao paciente nos procedimentos que gerem produção de aerossol;
- Óculos de grau não são considerados equipamentos de proteção individual, pois não possuem as proteções laterais. Retirar os Equipamentos de proteção individual antes de sair da sala clínica;
- Utilizar calçados fechados;
- A atenção com o manuseio de perfurocortantes deve ser redobrada, pois infecções podem ocorrer após acidentes ou contato direto entre membranas mucosas e mãos contaminadas;
- Esterilização de Instrumentos e dispositivos: Todo o material deverá ser esterilizado em autoclaves. As peças de mão deverão ser limpas e lubrificadas para serem colocadas na autoclave, antes de proceder à desinfecção das superfícies, para que haja tempo suficiente para finalização do ciclo até o próximo atendimento;
- Evitar excesso de insumos, instrumentais e equipamentos nas bancadas e mesas auxiliares, removendo o que não será utilizado durante o procedimento, minimizando assim, as superfícies a serem higienizadas entre os atendimentos;
- Realizar desinfecção por meio de fricção rigorosa do consultório com Hipoclorito de Sódio a 0,1% e álcool a 70% em maçanetas, cadeiras, mesas e superfícies no início e final de cada turno e em casos de sujidades visíveis.
- Os equipamentos odontológicos e as superfícies que tiverem contato com objetos utilizados no atendimento ao paciente deverão ser desinfetados da mesma maneira após cada atendimento. Realizar desinfecção dos óculos de proteção e protetor facial com hipoclorito de sódio a 0,1% após cada atendimento;
- > Trabalhar a 4 mãos (sempre que possível);
- > Utilizar isolamento absoluto (sempre que possível);
- Utilizar dispositivos manuais como escavadores de dentina para remoção de tecido dental cariado e curetas periodontais para raspagem periodontal, sempre que possível;
- Realizar técnicas minimamente invasivas, como o Tratamento Restaurador Atraumático (ART), sempre que possível.

PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento da desparamentação, portanto, os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação dos EPI, sendo fundamental que todos os passos de higiene das mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos.

A paramentação (colocação dos EPI) e a desparamentação (retirada dos EPI) devem ocorrer no consultório (evitar circular paramentado em outros ambientes), o qual deve conter todas as condições ideais de armazenamento e descarte dos EPI. Após a





realização de procedimentos que gerem aerossol, a retirada do respirador deverá ser realizada no momento de saída do ambiente clínico.

Cuidados devem ser tomados quando da retirada de equipamentos de proteção individual para que não haja contaminação. As máscaras devem ser retiradas por suas tiras ou elásticos, não devem ser tocadas durante procedimento e não devem ser colocadas no pescoço e bolsos, pois são itens contaminados.

Todo o resíduo gerado no tratamento de pacientes bem como os equipamentos de proteção individual deverão ser descartados em lixo infeccioso;

A utilização de duas luvas não está indicada, pois pode passar uma falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção.

SEQUÊNCIA PARA A PARAMENTAÇÃO

- 1. Lavar as mãos com água e sabão por 20 segundos
- 2. Capote/Jaleco
- 3. Máscara
- 4. Óculos de proteção
- 5. Gorro
- 6. Face shield
- 7. Luvas

SEQUÊNCIA PARA A DESPARAMENTAÇÃO

- 1. Luvas
- 2. Lavar as mãos
- 3. Capote/Jaleco
- 4. Face shield
- 5. Gorro
- 6. Lavar as mãos ou utilizar álcool gel 70%
- 7. Óculos de proteção
- 8. Máscara (removida fora do ambiente clínico)
- 9. Lavar as mãos.

As dúvidas e eventuais omissões do presente documento serão deliberadas pela Superintendência de Atenção à Saúde, que fará os devidos direcionamentos.

Salientamos que as orientações são dinâmicas e, portanto, poderão ser alteradas para adequação das ações conforme a necessidade. Pedimos aos profissionais que fiquem atentos ao Portal da Saúde: www.contagem.mg.gov.br/sms onde todas as Notas e Fluxogramas estão disponíveis.





ANEXO I

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

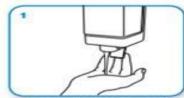
Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



Mohe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superficies das mãos.



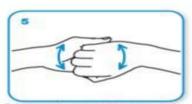
Ensaboe as palmas das mãos. friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dados, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Estregue o polegar esquerdo, com o auxilio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



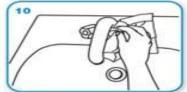
Friccione as polpas digitais e urhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



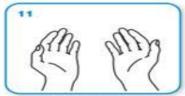
Enxágüe bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de tomeiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.